

ANEXO III

MINUTA PLANO DE TRABALHO

1. DAS PARTES:

1.1. EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE S/A - BELOTUR

RESPONSÁVEL: Gilberto Cesar Carvalho de Castro – Diretor Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR

RESPONSÁVEL: Marcos Vinicius Boffa – Diretor de Políticas de Turismo e Inovação da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR

1.2. PROPONENTE:

REPRESENTANTE LEGAL:

2. MODELO PROPOSTO:

() Estudos, pesquisas e metodologias:

() Elaboração e/ou aplicação de pesquisas, métodos, metodologias e técnicas visando o levantamento de dados, informações e estudos que possam ser usados em prol do desenvolvimento do turismo e produção associada;

() Pesquisas primárias, secundárias, artigos, trabalho de conclusão de curso, dissertação, tese, estudos;

() Transferência e compartilhamento de informações e conhecimentos em prol da atividade turística.

() Projetos-pilotos e testes de patentes, soluções e modelos:

() Realização de testes práticos de patentes e modelos teóricos em eventos, equipamentos e projetos operacionalizados e patrocinados pela Belotur por meio de Editais e/ou Apoios concedidos formalmente;

() Diagnósticos, testagem, aplicação prática e teórica;

() Desenvolvimento de projetos pilotos visando a estruturação de soluções e modelos que contribuam para o desenvolvimento do turismo e da produção associada;

() Desenvolvimento de projetos e soluções voltados para a comunicação, marketing e promoção do destino, com uso analógico e/ou de tecnologia que favoreça o ambiente de inovação e gestão do setor com ações conjuntas, aplicativos, páginas web, conteúdos online, mídias sociais, prototipagem e programação.

() Atividades de extensão:

() Proposição e estruturação de atividades de extensão no âmbito das instituições de ensino a partir do mapeamento e apresentação de temas e objetos de estudos de interesse mútuo para a conciliação teórica e prática;

() Atividades de formação, capacitação e qualificação, administração de projetos, atividades de ensino a distância.

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**4. ATIVIDADES A SEREM DEVOLVIDAS****5. COMPETÊNCIAS**

Compete ao proponente:

Compete à Belotur:

6. CRONOGRAMA DETALHADO DE ATIVIDADES PARA EFETIVAÇÃO DO MODELO PROPOSTO, COM INDICAÇÃO DO PRAZO PARA FINALIZAÇÃO, QUE TERÁ INÍCIO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ATIVIDADES	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

Belo Horizonte, XX de XXXXX de 20XX.

Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - Belotur

Proponente

- evitar devolução e correção das aplicações, além de possíveis atrasos.